

A noção de governança arquivística no contexto brasileiro: em busca de perspectivas de observação

Izabela Mirna Pinto Maluf Universidade Federal de Minas Gerais, Minas Gerais, Brasil
<https://orcid.org/0009-0007-8799-7569>
maxbhizabela@hotmail.com

Welder Antônio Silva Universidade Federal de Minas Gerais, Minas Gerais, Brasil
<http://orcid.org/0000-0001-9664-1002>
weldsilva@gmail.com

Resumo A noção de governança arquivística proposta por Jardim (2018, p. 44) foi desenvolvida a partir da atuação das instituições arquivísticas no cenário brasileiro, em uma perspectiva nacional, estadual e municipal. A governança arquivística perpassa a dimensão macroarquivística e compreende ações transversais, envolvendo aspectos da dimensão arquivística e não arquivística, tendo como objeto a gestão. Destarte, o presente artigo visou identificar sob quais perspectivas a governança arquivística vem sendo analisada e aplicada no contexto brasileiro. Para tanto, foi realizada pesquisa bibliográfica nas bases de dados da BRAPCI, Scielo e no site Google Scholar. Como metodologia, adotou-se o paradigma indiciário e o “brauseio” (busca de termos específicos). Como método de abordagem, foi adotado o método indutivo. E como técnica de pesquisa, a pesquisa bibliográfica combinada com incidente crítico e “brauseamento”. Foram recuperados e analisados 21 trabalhos, nos quais foi possível perceber que a noção de governança arquivística vem sendo utilizada em contextos distintos ao proposto por Jardim (2018). Buscou ainda identificar o domínio dos autores brasileiros quanto à compreensão de termos relacionados à governança arquivística, como é o caso da gestão arquivística. Por fim, foram propostas três possíveis perspectivas de observação para a governança arquivística.

Palavras-chave Governança. Governança arquivística. Níveis de governança.

The notion of archival governance in the brazilian context: in search of observation perspectives

Abstract The notion of archival governance proposed by Jardim (2018, p. 44) was developed from the performance of archival institutions in the Brazilian scenario, from a national, state and municipal perspective. Archival governance permeates the macro-archival dimension and comprises transversal actions, involving aspects of the archival and non-archival dimension, having archival management as its object. Thus, this article aimed to identify from which perspectives archival governance has been analyzed and applied in the Brazilian context. For that, a bibliographical research was carried out in the databases of BRAPCI and Scielo and on the website Google Scholar. As a methodology, the evidentiary paradigm and the “brauseio” (search for specific terms) were adopted. As an approach method, the inductive method was adopted. And as a research technique, bibliographical research combined with critical incident and “brausagem”. 21 articles were retrieved and analyzed, in which it was possible to perceive that the notion of archival governance has been used in contexts other than that proposed by Jardim (2018). It also sought to identify the mastery of Brazilian authors regarding the understanding of terms related to archival governance, as is the case of archival management. Finally, three possible observation perspectives for archival governance were proposed.

Keywords Governance. Archival governance. Levels of governance.

La noción de gobernanza archivística en el contexto brasileño: en busca de perspectivas de observación

Resumen La noción de gobernanza archivística propuesta por Jardim (2018, p. 44) se desarrolló a partir del desempeño de las instituciones archivísticas en el escenario brasileño, desde una perspectiva nacional, estatal y municipal. La gobernanza archivística permea la dimensión macroarchivística y comprende acciones transversales, que involucran aspectos de las dimensiones archivística y no

arquivística, teniendo como objetivo la gestión archivística. Por lo tanto, este artículo tuvo como objetivo identificar desde qué perspectivas la gobernanza archivística ha sido analizada y aplicada en el contexto brasileño. Para ello se realizó una investigación bibliográfica en las bases de datos BRAPCI, Scielo y Google Scholar. Como metodología se adoptó el paradigma probatorio y la “brauseio” (búsqueda de términos específicos). Como método se adoptó el método inductivo. Y como técnica de investigación, la investigación bibliográfica combinada con incidentes críticos y “quemá”. Se recuperaron y analizaron 21 obras, en las que se pudo ver que la noción de gobernanza archivística ha sido utilizada en contextos diferentes a los propuestos por Jardim (2018). También buscó identificar el dominio de los autores brasileños en términos de comprensión de términos relacionados con la gobernanza archivística, como la gestión de archivos. Finalmente, se propusieron tres posibles perspectivas de observación para la gobernanza archivística.

Palabras clave Governancia. Governança arquivística. Níveis de governança.



Licença de Atribuição BY do Creative Commons
<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>

Submetido em 08/08/2023

Aprovado em 09/10/2023

Publicado em 01/01/2024

1 INTRODUÇÃO

A Arquivologia, assim como outras áreas do conhecimento, tem buscado responder aos desafios impostos pela era da informação, marcada pelo uso crescente das tecnologias da informação (TICs) e por novas demandas sociais. Nesse contexto, instituições e serviços arquivísticos, assim como arquivistas e gestores de arquivo, se veem impelidos a buscar novas formas de atuação a fim de que haja entrega de serviços de qualidade à sociedade (JARDIM, 2018, p.32-33). Com base nesse cenário, surge a noção de governança arquivística, introduzida pioneiramente por Jardim (2018)¹ que, dentre outros aspectos:

[...] mira a teia de interesses, ações e atores, do Estado e da sociedade, que ultrapassa os limites da autoridade e institucionalidade da administração das instituições arquivísticas. E ao fazê-lo, fortalece essa autoridade e institucionalidade (JARDIM, 2018, p.40).

Na concepção desse autor (JARDIM, 2018), a noção de governança arquivística está atrelada à de gestão arquivística ou gerenciamento arquivístico², e sua adoção induz a uma renovação das práticas gerenciais, contemplando ações transversais capazes de dialogar com os mais diversos atores. Em um contexto de governança arquivística, os serviços e instituições, ao exercerem suas funções arquivísticas, como a gestão de documentos, por exemplo, devem buscar diálogo com o ambiente externo (este em que há influência). De acordo com Jardim (2018, p.44) a noção de governança arquivística ilustrada “a partir da atuação das instituições arquivísticas no

¹ De acordo com Venâncio (2020) a noção de governança arquivística foi proposta de forma pioneira por José Maria Jardim em 2018. Neste sentido, o presente artigo utiliza como uma de suas bases, o trabalho proposto por Jardim (2018) intitulado “Governança arquivística: contornos para uma noção” devido o ineditismo do tema, e as contribuições desse autor no contexto da temática.

² Unesco – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.

cenário brasileiro, merece ser objeto de pesquisas, considerando-se também a viabilidade de modelos aplicáveis aos serviços arquivísticos, tanto no setor público como no privado”. Para tanto, o autor propõe uma ilustração dos elementos que comporiam a governança arquivística no Estado e na sociedade, “em uma perspectiva nacional, estadual e municipal” (JARDIM, 2018, p. 41).

Tendo em vista este contexto, questiona-se sob quais contextos a governança arquivística vem sendo analisada, e quais seriam as possíveis perspectivas de observação para esta noção, além do cenário proposto por Jardim (2018). Desse modo, o presente artigo, que compõe a pesquisa de mestrado em andamento no Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação - PPGCI da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, linha de pesquisa 2, tem como objetivos: (1) analisar alguns dos aspectos envolvidos na noção de governança proposta por Jardim (2018); (2) investigar a aplicação da noção de governança arquivística no cenário nacional; e (3) propor, ao final, possíveis perspectivas de observação (ou âmbitos de aplicação) da noção de governança arquivística. Além disso, serão analisados os usos de termos e conceitos que se relacionam com a governança arquivística, como é o caso da gestão arquivística ou gerenciamento arquivístico.

2 A NOÇÃO DE GOVERNANÇA ARQUIVÍSTICA

Para compreender a origem da noção de governança arquivística proposta por Jardim (2018), é necessário analisar o cenário arquivístico brasileiro e perceber as demandas atuais enfrentadas pelas instituições e serviços arquivísticos.

O autor explica que muitos avanços alcançados pelas instituições arquivísticas do país ocorreram no contexto da redemocratização do Brasil a partir de 1985. Esse período (também chamado de transição democrática) foi precedido por importantes movimentos, como no caso da criação do Departamento Administrativo do Serviço Público – DASP na década de 40, a publicação do Decreto-lei 200 de 1967 e do Programa Nacional de Desburocratização (Holanda, 1989, p. 117). Foi um período marcado pelo aumento das demandas sociais por transparência e acesso à informação e à memória, implicando na revisão de posturas e parâmetros por parte dos arquivos públicos (JARDIM, 2018, p. 34). Após a redemocratização de 1985, houve, em 1995, a Reforma Gerencial, que buscava responder “ao grande aumento do tamanho do Estado que implicou sua transformação em um Estado Social” (BRESSER-PEREIRA, 2009, p. 2). Esse aumento do Estado demandou a substituição do controle até então adotado por formas de responsabilização, abrindo caminho para a governança no setor público.

No campo arquivístico brasileiro, houve, em 1980, a modernização do Arquivo Nacional e, em 1991, a publicação da Lei n 8.159 (Lei de Arquivos), que estabeleceu diretrizes jurídicas para o funcionamento dos arquivos públicos e deu-lhes institucionalidade (JARDIM, p. 35).

Com relação ao cenário macroarquivístico³ (especialmente nos modos de funcionamento e modelos de governança), Jardim (2018, p. 35) aponta que:

Desde 1978, a principal estratégia dos arquivos públicos brasileiros em termos macroarquivísticos tem sido a adoção, no plano nacional, estadual e municipal, do modelo de sistema de arquivos, difundido pela Unesco a partir dos anos de 1970, tendo como base o “conceito” de natis (*national information system*).

De lá para cá, apesar da Unesco⁴ não mais focar nos desenhos sistêmicos (sobretudo quando não alinhados a políticas de informação), vários entes federativos brasileiros adotaram a proposta, e de acordo com Jardim (2018, p. 35):

[...] o Sistema Nacional de Arquivos não foi viabilizado até o momento pelo Conselho Nacional de Arquivos e “a política nacional de arquivos também não foi definida nem implementada”. [...] Ainda assim, há sinais nos relatos (e talvez na ausência destes) de que essa arquitetura sistêmica tem sido aparentemente pouco eficaz no fortalecimento das instituições arquivísticas no aparato do Estado e na ampliação dos usos sociais dos arquivos. Essas configurações, exceções à parte, quando emitem sinais de alguma vitalidade, parecem ignorar ou pouco dialogar com várias políticas, programas e projetos governamentais que, mesmo não sendo estritamente arquivísticos, guardam relações variadas com a qualidade dos serviços que as instituições arquivísticas devem oferecer ao Estado e à sociedade.

Cabe destacar que, apesar da gestão, preservação e acesso aos documentos arquivísticos compreender uma obrigação legal dos poderes públicos e entes federativos brasileiros, prevista na Constituição Federal de 1989 (artigo 215, parágrafo 2º), na Lei Federal nº 8.159/1991 e em diversas normas e regras infraconstitucionais; as organizações públicas possuem, muitas vezes, grandes volumes de massas documentais acumuladas, conforme pode ser observado, por exemplo, em Souza (1997, p. 35). Nesse ponto, faz-se importante ressaltar que o tratamento das massas documentais acumuladas tem relação com a gestão de documentos (na verdade, estas são

³ Noção é uma categoria aqui compreendida nos termos sugeridos por Minayo (2010, p. 177): “elementos de uma teoria que ainda não possuem clareza suficiente para alcançar o status de conceito e são usados como ‘imagens’ na explicação do real” (JARDIM, 2018, p. 33). De acordo com Venâncio (2022, p. 27) a noção de governança arquivística está em construção “por ainda não ser propriamente um desdobramento de teoria estruturada, mas, sim, uma proposta de reflexão”.

⁴ O Seminário Nacional de Governança Arquivística - SNGA que se encontra em sua terceira edição. A primeira ocorreu em 2019, na Fundação Casa de Rui Barbosa, e teve como título “Governança Arquivística: Desafios Contemporâneos na Gestão de Arquivos”. A segunda edição do SNGA ocorreu em 2020 de forma remota. A terceira edição por sua vez ocorreu em 2022 (também de forma remota) e teve como título “Repensando políticas arquivísticas”.

consequências da ausência da gestão de documentos), que utiliza as funções arquivísticas, dimensão da microarquivologia⁵ para sua realização.

Dito isso, parte-se do pressuposto que o cenário arquivístico atual perpassa as dimensões micro e macroarquivísticas, demandando de gestores de arquivo e arquivistas o conhecimento de ambos sobre “lógicas, processos, agentes sociais, variedade e eventuais contradições” (JARDIM, 2018, p. 33). Contudo, conforme apontado por Jardim (2018, p. 33) “a dimensão macroarquivística parece ainda insuficiente, tanto na formação profissional quanto na produção de conhecimento”. Assim, considerando os aspectos gerenciais da macroarquivística, compreende-se que a governança arquivística enquadra-se nesta dimensão e diz respeito:

[...] a um conjunto de aspectos sociais, culturais, políticos e técnico-científicos que caracterizam o cenário arquivístico e seu entorno. Visa à qualidade da gestão de arquivos e sua inserção nas formas como o poder público é exercido em um regime democrático em nível intraestado e entre o Estado e a sociedade, considerando-se elementos sociais, culturais, políticos e técnico-científicos. (JARDIM, 2018, p. 43).

Se a governança no setor público brasileiro encontrou forças na Reforma Gerencial de 1995, a governança arquivística ganha impulso em 2018 por meio do trabalho de José Maria Jardim intitulado “Governança arquivística: contornos para uma noção”. A noção⁶ de governança arquivística tem suas bases na governança “uma categoria muito presente na literatura de administração, ciência política, economia e outros campos do conhecimento que nela buscam referencial teórico” (JARDIM, 2018, p.7). A governança arquivística:

[...] tem uma marca fundamental: compreende necessariamente ações transversais ao contexto arquivístico com um forte dinamismo relacional com outras agências, políticas e programas no campo da informação estatal, bem como com setores diversos da sociedade. (JARDIM, 2018, p. 10).

Com o objetivo de compreender o surgimento da governança arquivística e as motivações que levaram ao seu desenvolvimento, Venâncio (2018, p. 28-30) realizou o levantamento das publicações de Jardim que tratam dessa temática. Foram pesquisados trabalhos envolvendo políticas e governança compreendendo os períodos de 2003, 2004, 2007, 2009 e 2011. Venâncio (2018, p. 29) aponta que os trabalhos desenvolvidos ao longo desses anos, que tratam da temática da governança frente à implementação de políticas públicas, apontam para uma

⁵ Paradigma indiciário é o “conjunto de princípios e procedimentos que contém a proposta de um método heurístico centrado no detalhe, nos dados marginais, nos resíduos tomados enquanto pistas, indícios, sinais, vestígios ou sintoma” (RODRIGUES, s.d.). Disponível em:

https://nei.ufes.br/sites/nei.ufes.br/files/RODRIGUES,%20M.B.F.%20e%20COELHO,%20C.M.%20Paradigma%20Indici%C3%A1rio_Breve%20defini%C3%A7ao.pdf

⁶ Para fins deste trabalho, não foi considerada a União enquanto representante da República Federativa do Brasil no âmbito externo do País (CF, 1988, Art. 21).

inquietação do autor quanto aos problemas arquivísticos e as possíveis estratégias para solucioná-los. E em 2011, por meio do texto intitulado “A construção de uma política nacional de arquivos: os arquivos estaduais brasileiros na ordem democrática (1988-2011)”, de Jardim, a temática ganha um novo olhar:

A partir de 2011, observa-se uma ampliação do debate em questão. No texto intitulado “A construção de uma política nacional de arquivos: os arquivos estaduais brasileiros na ordem democrática (1988-2011)”, publicado nos Anais do Enancib, recorre-se ao debate internacional a respeito da governança, apresentando-a como uma possível ferramenta para análise das instituições arquivísticas. Ao que parece esse texto emprega, pela primeira vez, a expressão “governança arquivística” (VENÂNCIO, 2018, p.30).

Após esse ano, governança ganha novos contornos, sendo trabalhada posteriormente, em 2013, no Seminário de Gestão da Memória, ocorrido na Universidade Nacional de Brasília (UNB) e, em 2016, no Seminário Internacional Arquivos Pessoais e Cultura, ocorrido na Fundação Casa de Rui Barbosa (VENÂNCIO, 2022, p. 30).

Por meio de levantamento de artigos, resenhas, editoriais e notas publicados em periódicos de Arquivologia com a utilização dos termos *governance/gouvernance* (1999-2018), Venâncio (2018, p. 31) apontou significativo aumento da temática governança (ainda que não seja empregado o uso direto do termo governança arquivística) atrelada à informação. Ainda nesse contexto, o autor aponta para a relevância das normas ISO da família 30300, publicadas em 2016 e 2017, que utilizam o termo governança.

Nesse ponto, é interessante fazer uma observação quanto à relação entre governança arquivística e governança da informação (ou governança informacional). De acordo com Germano (2016, p. 16), o termo governança informacional foi cunhado por González de Gómez, tendo como base a convergência teórico-conceitual existente entre o direito de acesso à informação, a governança e os princípios de *accountability* e transparência. Ainda segundo Germano (2016, p. 16), é por meio da política pública de acesso à informação que a governança da informação é planejada com vistas à mudança de cultura da burocracia frente a uma nova postura de diálogo com a sociedade civil.

Tendo em vista o escopo “amplo” e abrangente da informação, surge o questionamento: a governança arquivística estaria subordinada (ou integraria) a governança informacional? Venâncio (2018, p. 31) realiza o mesmo questionamento e aponta:

Cabe, portanto, avançar aqui uma indagação: em que medida, ao propor a nova adjetivação da “governança”, Jardim inova e distancia-se da compreensão tradicional dela? Não por acaso, num dos textos publicados em 2018, a noção de “governança arquivística” aparece como independente da noção de “governança

informacional”, essa última apresentada junto à governança corporativa, de tecnologia da informação, ambiental, e a fiscal e tributária (JARDIM, 2018b, p. 13).

Sendo assim, neste trabalho, seguiremos com o entendimento de que governança arquivística é independente da governança informacional, o que não extirpa a compreensão das relações existentes entre elas, e entre outras “governanças”, como por exemplo a governança de tecnologia da informação.

Com relação ao contexto internacional, Venâncio (2018, p. 31) esclarece que a primeira aparição da expressão governança arquivística foi em 2016, no encerramento do Seminário Internacional “*El rol de los archivos en la nueva institucionalidad cultural*”. Nesse evento, Jardim pronunciou a conferência intitulada “*Gobernanza archivística en la escena contemporánea*”, o que deixa claro o pioneirismo do autor na proposição da governança arquivística. Voltando ao caso brasileiro, Venâncio (2018, p. 32) aponta que o Seminário de Governança Arquivística⁷, realizado no Brasil desde 2019, também deve ser considerada “uma forma de apropriação da noção em questão”. Nesse sentido, compreende-se que a definição proposta por Jardim, em 2018, não surgiu de forma espontânea, mas sim como resultado de anos de pesquisa do autor frente às questões arquivísticas no Brasil (e no mundo). Além disso, a noção vem permeada pelas contribuições de outras áreas do conhecimento, como a Ciência Política, na qual a temática da governança já está mais consolidada (VENÂNCIO, 2022, p. 29). Feito esse breve histórico de surgimento da noção de governança arquivística, cabe analisar alguns dos aspectos que foram propostos juntamente com ela. Isto é, elementos, características, objetivos e afins.

2.1 Governança arquivística: objeto e perspectiva de observação

Apesar da governança arquivística encontrar-se na dimensão da macroarquivística, é possível perceber e compreender uma relação direta, praticamente imbricada⁸, com o gerenciamento arquivístico (aqui entendido como sinônimo de gestão arquivística), que se

⁷ De acordo com Jardim (2018, p. 34) os aspectos gerenciais microarquivologia envolvem os “Processos técnico-científicos inerentes ao desenvolvimento de funções arquivísticas (produção, avaliação, aquisição, conservação, classificação, descrição e difusão) envolvidas na gestão de documentos correntes e intermediários e na administração de arquivos permanentes etc.”.

⁸ Para fins deste artigo, gerenciamento arquivístico e gestão arquivística são sinônimos. Segundo Silva (2020, p. 156), o gerenciamento arquivístico consiste em planejar, controlar e dirigir as funções arquivísticas, os recursos operativos, os serviços arquivísticos e o modelo de funcionamento e governança. De acordo com Jardim (2018, p. 32), gestão arquivística refere-se ao conjunto de elementos mobilizados para gerência de serviços e instituições arquivísticas. Inclui todo o ciclo, da produção à guarda permanente, passando pela gestão de documentos, a preservação, a produção de mecanismos de recuperação da informação, a difusão, o acesso e as demais operações que constituem a missão das instituições e serviços arquivísticos. Envolve também os aspectos gerenciais relacionados a pessoas, infraestrutura física, legal, tecnológica, recursos orçamentários etc.

encontra na dimensão da microarquivística. Nesse âmbito, Jardim (2018, p. 40) esclarece que “o objeto da governança arquivística é a gestão arquivística. Portanto, aquela não é um “substituto” desta. Não se planeja ou se aplica um modelo consistente de governança como sucedâneo de uma gestão arquivística precária”.

O gerenciamento arquivístico é objeto da governança arquivística. De acordo com Silva (2020), o gerenciamento arquivístico demanda habilidade e elementos para sua realização. Planejamento, organização, direção e controle são as habilidades e elementos necessários para o gerenciamento arquivístico das funções arquivísticas; dos recursos operativos; dos serviços arquivísticos; e do modelo de funcionamento e governança:

- as funções arquivísticas: (1) atividades técnicas relativas aos arquivos e documentos arquivísticos; (2) regulamentação dos processos, procedimentos, métodos e diretrizes; (3) elaboração de instrumentos técnicos e instrumentos de controle arquivístico; - os recursos operativos: (1) os espaços (físicos e digitais); (2) mobiliários e equipamentos; (3) equipes técnicas; (4) seus respectivos custos - necessários para a execução das funções arquivísticas; - os serviços arquivísticos: (1) serviços técnicos; (2) serviços destinados aos usuários (internos e externos), em que as funções arquivísticas serão executadas e os recursos operativos serão alocados; - o modelo de funcionamento e governança: lógica de funcionamento e governança das estruturas orgânicas encarregadas dos serviços e funções arquivísticas do ambiente considerado (SILVA, 2020 p.156).

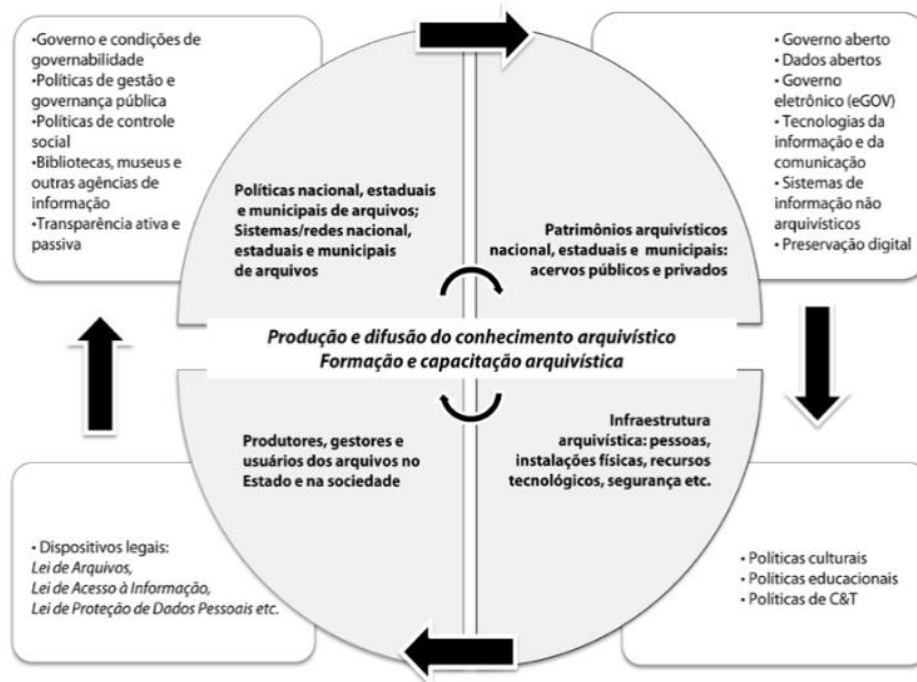
Jardim (2018, p. 39-44) explana que a governança arquivística excede os limites da gestão arquivística, mas “não substitui aspectos básicos da gestão que muitas instituições arquivísticas não logram viabilizar pelas mais variadas razões”. Contudo, o autor chama atenção para o fato de que não são necessários níveis de excelência da gestão arquivística para que a governança arquivística seja viabilizada.

Dessa forma, Jardim (2018, p. 44) explica que a busca por matriz teórica para a governança arquivística deve ser pautada no exame minucioso desse cenário multifacetado, que envolve dimensões arquivísticas (macro e microarquivísticas), além de questões não arquivísticas. Envolve diversos atores, agências, correlações e dinâmicas dos mais variados segmentos sociais. O autor esclarece que seu objetivo ao propor a noção de governança arquivística era o de:

[...] reconhecer alguns elementos fundamentais da gestão arquivística de forma a traçar um esboço de uma categoria: governança arquivística. O adensamento dessa noção preliminar poderá suscitar futuramente o desenho de modelos de governança aplicáveis às instituições e serviços arquivísticos. Para favorecer esse desenho inicial, serão abordados aspectos teóricos sobre governança e o atual cenário arquivístico brasileiro, sobretudo no setor público. Ao final, a noção proposta é ilustrada com os elementos que compoariam o cenário para uma governança arquivística em níveis nacional, estadual e municipal Jardim (2018, p. 32).

A fim de propor esse cenário de governança, Jardim esquematiza uma ilustração que envolve “os atores, agências, correlações e dinâmicas inerentes à governança arquivística no Estado e na sociedade, em uma perspectiva nacional, estadual e municipal”, conforme Figura 1:

Figura 1 - Governança arquivística nacional



Fonte: Jardim (2018)

As quatro áreas internas são definidas pelo autor como dimensões arquivísticas, e os pontos elencados (de forma não exaustiva) são objetos da governança arquivística numa perspectiva de Estado e sociedade, que se assemelha às perspectivas de observação da governança propostas pelo Tribunal de Contas da União, nos referenciais de governança publicados em 2013 e 2020. Essas quatro dimensões interagem de forma dialética, isto é, dialogando e debatendo com o eixo central relacionado à produção e difusão do conhecimento arquivístico, além da formação e capacitação de profissionais.

Os inter-relacionamentos entre áreas (representadas na figura) e o eixo central ficam a cargo dos atores, identificados pelo autor como sendo as Instituições Arquivísticas (nacional, estaduais e municipais). Quanto aos objetos, Jardim (2018, p. 41-42) elucida que as políticas e os sistemas/redes de arquivo também são instrumentos centrais na gestão arquivística e em possíveis modelos de governança arquivística em níveis nacional, estadual e local.

As outras quatro áreas externas ao círculo têm características que, de acordo com Jardim (2018, p. 42), “excedem a esfera da autoridade arquivística dos arquivos públicos em seus aspectos legais, simbólicos e técnico-científicos”. Contudo, também são entendidas como objeto

da governança, influenciam (e são influenciadas) as áreas centrais, e devem ser alvo de diálogo entre os atores.

Com relação aos possíveis arranjos organizacionais para a governança arquivística, Jardim (2018, p. 42) aponta que poderão variar, sendo impactados pela autoridade legal e pela autoridade técnico-científica das instituições e conselhos. Com relação aos arranjos organizacionais, o autor traz o modelo sistêmico, amplamente utilizado no Brasil, como um instrumento que merece ser revisado a fim de favorecer os princípios da governança em rede que, com características marcadas pela transversalidade, diverge das limitações impostas pelos modelos burocratizados até então usados.

Compreende-se, então, que Jardim (2018) propôs uma noção para governança arquivística, e elementos que a comporiam com base em uma perspectiva nacional, estadual e municipal. Além disso, o trabalho do autor estabeleceu o objeto da governança arquivística, isto é, o gerenciamento arquivístico. Passados quatro anos desde a propositura do autor, questiona-se quanto ao uso dessa noção por parte dos autores brasileiros. Houve utilização da noção? Qual foi o volume de trabalhos produzidos desde então? E quanto aos contextos de uso? São pontos a serem respondidos ao longo desse artigo.

2.2 Aplicação da noção de governança arquivística: o contexto brasileiro

A fim de verificar de que forma e em quais contextos a noção de governança arquivística (JARDIM, 2018) vem sendo utilizada no país, foi conduzida uma pesquisa abrangente em duas bases de dados que indexam e disponibilizam artigos científicos brasileiros, inclusive sobre Arquivologia, BRAPCI⁹ e Scielo¹⁰, e no Google e Scholar¹¹. O protocolo de busca adotado seguiu os seguintes critérios e termos de pesquisa:

Quadro 1 - Protocolo de busca utilizado na revisão de literatura

Elemento	Descrição
Palavras-chave	“Governança arquivística”; “Governança arquivística institucional”; “Governança arquivística corporativa”; “Governança arquivística organizacional”
Campo de busca	título, palavras-chave, resumo, texto completo

⁹ Uma união tão perfeita, que se confunde um com o outro. Um entrelaçado em que as extremidades dos elementos estão sobrepostas, de modo que nenhum elemento é realmente isolável.

¹⁰ Disponível em: <https://www.brapci.inf.br/>

¹¹ Disponível em: <https://www.scielo.br/>

Operadores booleanos	AND
Combinação das palavras utilizadas	"Governança arquivística"; Governança AND arquivística; "Governança arquivística institucional"; "Governança arquivística" AND institucional; "Governança arquivística corporativa"; "Governança arquivística" AND corporativa; "Governança arquivística organizacional"; "Governança arquivística" AND organizacional
Truncador	não foi utilizado

Fonte: elaborado pelos autores (2023).

Foram recuperados 21 trabalhos que utilizam a noção de governança arquivística. Para análise bibliográfica dos materiais levantados, foi adotado o paradigma indiciário¹² e o "brauseio" (busca de termos específicos). Como método de abordagem, foi empregado o método indutivo, como técnica de pesquisa, usou-se a pesquisa bibliográfica combinada com incidente crítico e "brauseamento". Dessa forma, os procedimentos para a pesquisa e análise foram: 1- busca nas bases de dados supracitadas; e 2 - análise dos trabalhos por meio dos seguintes pontos: a) título, b) palavras-chave, c) resumo, d) "brauseio" no texto: título dos capítulos, introdução, gráficos e tabelas, considerações e busca de termos representativos (ex: governança arquivística, governança arquivística institucional, governança institucional). Na análise buscou verificar/identificar as seguintes questões:

- a) Estabelece ou utiliza a definição de algum autor para os conceitos de: governança; governança pública, governança corporativa; governança institucional?;
- b) Estabelece ou utiliza a definição de algum autor para governança arquivística?;
- c) Em qual contexto a noção de governança arquivística está sendo analisada?;
- d) Define ou utiliza a definição de algum autor para "governança arquivística institucional" e "governança arquivística corporativa"?;
- e) Confunde a noção de governança arquivística com as noções/conceitos de: gestão arquivística, gerenciamento arquivístico, gestão de documentos e governança da informação?;
- f) Correlaciona adequadamente governança arquivística e gestão arquivística/gerenciamento arquivístico?
- g) Apresenta um modelo para implementação da governança em algum nível?

¹² Disponível em: <https://scholar.google.com/>

Foi possível constatar que todos os trabalhos elencados que utilizam a noção de governança arquivística adotam a cunhada por Jardim (2018), ou seja, aplicada no nível nacional, estadual e municipal. Contudo, quando apresentada em um viés de aplicabilidade distinta à proposta pelo autor, por exemplo, aplicada a nível de instituições e serviços, não foi possível identificar a proposição de novas definições e/ou noções. A esse respeito, destaca-se que, apesar dos poucos trabalhos encontrados, foi possível verificar que governança arquivística vem sendo utilizada em trabalhos que analisam o panorama interno de atuação de instituições (arquivísticas e não arquivísticas) e de serviços arquivísticos.

Além disso, percebeu-se que, em alguns momentos, governança arquivística aparece como sinônimo de gestão arquivística, assim como de sistema de governança e política arquivística pública.

Por fim, ao analisar a existência de modelos de governança, com exceção do trabalho de Jardim de 2018, foi encontrado apenas um trabalho que apresentava uma matriz de modelo estrutural para governança de um tipo documental específico e um trabalho que, apesar de não propor uma matriz ou modelo propriamente dito, oferecia elementos da governança a nível de instituição.

Considerando o resultado das pesquisas, julgou-se que há necessidade de se compreender mais da governança, sobretudo aquela aplicada às organizações e entidades públicas, e a sua relação com a gestão. Tal esforço se justifica tendo em vista a possibilidade e o intuito de subsidiar novas reflexões quanto às possíveis perspectivas de observação da governança arquivística e clarificar as relações que são estabelecidas entre governança arquivística e gerenciamento arquivístico.

3 AMPLIANDO O OLHAR SOBRE A GOVERNANÇA

Ao tratar da gênese da governança, o Referencial Básico de Governança para órgãos e entidades da administração pública do Tribunal de Contas da União (2ª Edição, 2013) esclarece que:

A origem da governança está associada ao momento em que organizações deixaram de ser geridas diretamente por seus proprietários (p. ex. donos do capital) e passaram à administração de terceiros, a quem foi delegada autoridade e poder para administrar recursos pertencentes àqueles. Em muitos casos há divergência de interesses entre proprietários e administradores, o que, em decorrência do desequilíbrio de informação, poder e autoridade, leva a um potencial conflito de interesse entre eles, na medida em que ambos tentam maximizar seus próprios benefícios. (TCU, 2013, p.8).

Jardim (2018) aponta que a governança começou a ganhar mais evidência no início dos anos 90 e, de acordo com Matias-Pereira, ganha maior intensidade e consistência no estudo “*Governance and Development*” (1992) do Banco Mundial. Nesse estudo, governança é definida como “a maneira pela qual o poder é exercido na administração dos recursos econômicos e sociais do país, com vistas ao desenvolvimento (WORLD BANK, 1992, p. 1, apud MATIAS-PEREIRA, 2010, p.116)”. Nesse mesmo período, outras instituições e órgãos passam a tecer esforços no sentido de produzir materiais relativos à governança:

[...] no começo da década de 90, momento histórico marcado por crises financeiras, o Banco da Inglaterra criou uma comissão para elaborar o Código das Melhores Práticas de Governança corporativa, trabalho que resultou no Cadbury Report. Em 1992, o Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission – COSO publicou o Internal control - integrated framework. (BRASIL, 2014, p. 10)

Inicialmente, governança era associada ao termo governo, contudo, a partir da década de 80, a governança passa por uma ressignificação tornando-se mais ampla:

Segundo KJÆR (2004), etimologicamente, a palavra governança tem sua origem no verbo grego *kubernân* (pilotar ou conduzir) e foi utilizado por Platão para se referir a definição de um sistema de regras, o ato de governar os homens. O termo grego deu origem ao termo em latim medieval *gubernare*, que possui a mesma conotação de pilotar, conduzir ou elaborar regras. Ainda segundo KJÆR (2004), o termo foi utilizado como sinônimo de governo (*government*), como mostra a definição do Concise Oxford Dictionary (APUD KJÆR, 2004). Nele, governança é “ato ou maneira de governar o posto ou função de governo”. Já o termo “governar” é “administrar ou controlar com autoridade; estar no governo”. (SILVA, 2010, p. 56).

Nesse sentido, compreende-se que governança e governo não são sinônimos, mas têm pontos de aproximação. A governança ultrapassa o governo na medida em que o antecede, como um processo complexo de tomada de decisão. Ao refletir sobre a governança, Jardim (2018, p.38) aponta que ela “procura responder a uma “realidade organizacional” do Estado que ultrapassa os limites das cadeias político-burocráticas tradicionais, levando em conta, no seu entorno, as ações e agentes públicos e privados”. A governança antecede o governo, abrange vários atores e rompe com as estruturas burocráticas governamentais (hierarquizadas) do século XX. Segundo Germano (2016, p. 47), para se atingir a boa governança:

[...] é necessária a organização e interação dos mais diversos atores envolvidos: as estruturas administrativas, os processos de trabalho, os instrumentos, como, por exemplo, as ferramentas e os documentos, o fluxo de informações e o comportamento de pessoas envolvidas, direta ou indiretamente, na avaliação, no direcionamento e no monitoramento da organização.

A autora explica que a efetiva participação desses atores em um contexto de governança possibilita a transparência das ações da organização. E nesse contexto de transparência, a

publicidade deve ser a regra e o sigilo exceção. Nesse sentido, deve haver divulgação ativa dos dados referentes às ações, (indo além do cumprimento legal relacionado ao acesso). A governança envolve, entre outros aspectos, a adoção de políticas abertas e transparentes, participação dos diversos atores envolvidos e forte participação da sociedade civil nos negócios públicos.

A governança, de forma ampla, encontra amparo em diversas teorias. A partir do contexto analisado, haverá teorias mais adequadas para sua sustentação e compreensão. De acordo com o Altounian, Sousa e Lapa (2020, p. 264) existem quatro teorias principais relacionadas ao mencionado tema:

Para entender melhor o tema governança, faz-se necessário conhecer um pouco sobre as principais teorias relacionadas ao assunto: a) a teoria da firma - trata do fato de que as firmas são organizadas para atuarem de modo a diminuir os custos de transação; b) a teoria dos contratos - trata da organização vista como um conjunto de contratos; c) a teoria da escolha pública - trata da forma como as instituições estatais tomam suas decisões; e d) a teoria da agência - trata das relações entre os participantes de um sistema [...].

A teoria da agência é a mais utilizada pelos autores que trabalham a temática da governança. A teoria da agência se relaciona com o surgimento da governança corporativa devido ao conflito entre agente e principal. Conforme apontado, quando as organizações deixaram de ser geridas pelos proprietários, surgiu um conflito de interesses entre o proprietário e o gestor:

Conceitualmente, a Governança Corporativa surgiu para superar o “conflito de agência” decorrente da separação entre a propriedade e a gestão empresarial. Nesta situação, o proprietário (acionista) delega a um agente especializado (executivo) o poder de decisão sobre sua propriedade. No entanto, os interesses do gestor nem sempre estarão alinhados com os do proprietário, resultando em um conflito de agência ou conflito agente-principal. (ALTOUNIAN; SOUSA, LAPA, 2020, p. 52).

No contexto do setor público, o conflito reside na relação entre a sociedade e os gestores públicos. Cada um destes manifesta interesses distintos (ALTOUNIAN, SOUSA, LAPA 2020, p. 266): (1) Os contribuintes (cidadãos) querem serviços com alto padrão de qualidade por meio de baixas cargas tributárias. (2) Os gestores públicos desejam elevar seus próprios benefícios, garantir o estado em que as coisas se encontram, e aumentar a pressão para que haja elevação dos tributos. Assim, a governança aplicada ao setor público visa diminuir esse atrito, elevando a participação da sociedade nas tomadas de decisão, e quando aplicada às organizações, pode ser definida como:

[...] é o sistema que, em harmonia com as normas e princípios vigentes e preservando o interesse público-social, assegura às partes interessadas o governo e o direcionamento estratégico da sua instituição, o monitoramento e controle do desempenho da administração, o gerenciamento dos riscos, a busca e avaliação dos resultados, a garantia de transparência e *accountability*, e a responsabilização dos agentes com poder de decisão (PALUDO, 2020, p. 146).

A governança perpassa o setor público e o privado (governança corporativa), e sua análise deve ser feita de forma contextual, a partir de perspectivas de observação. Alguns autores se dedicaram à propositura de níveis e perspectivas de análise para a governança, os quais veremos a seguir. Busca-se, com base nesses trabalhos, propor um desenho inicial para as possíveis perspectivas de observação da governança arquivística.

3.1 Perspectivas de observação da governança

De acordo com Edwards (2012, p.14) a governança se divide em três níveis: “nível macro - governança pública; nível médio - governança no setor público; nível micro - governança corporativa (ou organizacional). A governança em nível macro (nação) deveria congrega o setor público e o público e o privado, tendo bases legais e mecanismos de controle bem estabelecidos para dar conta das várias relações transversais internas (entre os entes federativos, instituições públicas e privadas etc.) e externas (entre países, por exemplo).

Em 2013, o Tribunal de Contas da União da União definiu quatro perspectivas de observação para a governança, conforme disposto na Figura 2:

Figura 2 - Perspectivas de observação



Fonte: Brasil (2013, p. 54).

Naturalmente, cada uma dessas perspectivas de observação possui aplicabilidade distinta:

[...] a primeira define as regras e os princípios que orientam a atuação dos agentes públicos e privados regidos pela Constituição e cria as condições estruturais de administração e controle do Estado; a segunda se preocupa com as políticas públicas e com as relações entre estruturas e setores, incluindo diferentes esferas, poderes, níveis de governo e representantes da sociedade civil organizada; a terceira garante que cada órgão ou entidade cumpra seu papel; e a quarta reduz os riscos, otimiza os resultados e agrega valor aos órgãos ou entidades.

Em 2020, o Tribunal de Contas da União atualizou o Referencial Básico de Governança Organizacional (3ª Edição, 2020) e definiu três perspectivas de observação para a governança:

a) **Perspectiva Organizacional (ou corporativa)**, chamada no RBG¹³ 2.0 (BRASIL, 2014) de perspectiva de órgãos e entidades e de atividades intraorganizacionais, que trata do desempenho individual das organizações públicas e outros entes jurisdicionados ao TCU; b) **Perspectiva de Políticas Públicas**, chamada no RBG 2.0 de perspectiva dos entes federativos, esferas de poder e políticas públicas, que trata do desempenho dos programas e políticas públicas, levando em conta a extensa rede de interações entre entes públicos e privados para sua realização; e c) **Perspectiva de Centro de Governo**, chamada no RBG 2.0 de perspectiva de sociedade e Estado, que trata do direcionamento que o governo é capaz de dar à nação e da sua legitimação perante as partes interessadas (TCU, 2020, p.113-114, grifo nosso).

Destaca-se que, no material atualizado, tanto a perspectiva “órgãos e entidades” como a perspectiva “atividades intraorganizacionais” passam a integrar a perspectiva organizacional, e assim como apontado Referencial Básico de Governança para órgãos e entidades da administração pública (2ª Edição, 2013, p. 57), todas essas perspectivas se relacionam de forma interdependente:

[...] há um “chão comum” entre todas as perspectivas. Elas se relacionam e são interdependentes [...]. Por exemplo, a capacidade de implementar políticas públicas efetivas está ligada à capacidade de o Centro de Governo estabelecer diretrizes claras, identificando problemas e iniciativas prioritárias, e também está ligada à capacidade de a máquina pública (organizações individuais ou segmentos de função de governo/Estado) responder ao que se venha a demandar dela para executar políticas e prestar serviços públicos adequados. A partir das três perspectivas apresentadas, podemos dizer que, para alcançar essa efetividade, às organizações públicas devem ser bem governadas, para executar políticas públicas que atendam aos anseios da sociedade, sob a liderança de um centro de governo que dê coerência e coordenação a esses movimentos. (TCU, 2020, p. 120).

A partir da perspectiva de observação adotada, a governança pode ser analisada e implementada de forma adequada. Tal adoção permite a identificação de quais diretrizes, princípios, estratégias e métodos devem ser adotados para a implementação da governança.

4 PROPONDO PERSPECTIVAS DE OBSERVAÇÃO PARA A GOVERNANÇA ARQUIVÍSTICA NO CONTEXTO BRASILEIRO

Jardim aponta que a noção desenvolvida para a governança arquivística foi feita a partir da atuação das instituições arquivísticas no cenário brasileiro (JARDIM, 2018, p. 44). Ao final, o autor

¹³ Trata-se do Referencial Básico de Governança 2ª Edição (2014), do Tribunal de Contas da União.

propôs a ilustração da noção “com os elementos que comporiam o cenário para uma governança arquivística no nível nacional, estadual e municipal” (JARDIM, 2018, p. 32). As perspectivas de observação são entendidas como eixos de significação (TCU, 2020, p.113). Assim, entende-se que, a partir da perspectiva de observação, é possível se posicionar para analisar a governança e suas relações.

Dessa forma, propomos as seguintes perspectivas de observação, no caso da governança arquivística: macro, meso e micro (Figura 3).

Figura 3 - Perspectivas de observação da governança arquivística



Fonte: elaborado pelos autores (2023).

Com base nas propostas de Edwards (2012), Jardim (2018), Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (2015) e Tribunal de Contas da União (2013, 2014 e 2020), foram propostos três níveis para a governança arquivística, macro, meso e micro. A esfera macro engloba a governança arquivística nacional no contexto da proposta de Jardim (2018, p. 41), envolve os “atores, agências, correlações e dinâmicas inerentes à governança arquivística no Estado e na sociedade, em uma perspectiva nacional, estadual e municipal”. A governança arquivística nacional compreende as políticas e os sistemas/redes de arquivos (nacional, estaduais e municipais); os patrimônios arquivísticos (nacional, estaduais, municipais, tanto públicos como privados); os produtores, gestores e usuários de arquivos na sociedade e os recursos humanos e operacionais; dimensões especificamente arquivísticas. Além disso, envolve dimensões não arquivísticas que “apresentam grande potencial para influenciar e serem influenciadas” pelas dimensões tipicamente arquivísticas. São exemplos dessas dimensões não arquivísticas: dispositivos legais (Lei de acesso à informação, Lei de proteção de Proteção de Dados Pessoais); Políticas culturais e educacionais; Governo e condições de governabilidade e outros (JARDIM, 2018, p. 41-42).

A esfera meso contempla a governança arquivística no âmbito de entes federativos, isto é, União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Dada a estrutura político-administrativa do Brasil prevista na Constituição Federal de 1988 (art. 18), infere-se que a governança arquivística no nível de nação, compreendendo toda a república federativa (formada pela união indissolúvel da União, Estados, Distrito Federal e Municípios) enquadra-se no nível macro. Com relação à União enquanto ente federativo dotado de personalidade jurídica de direito público interno com competências definidas (CF, 1998, Arts. 20 a 24), representante do nível federal, compreende-se que esta enquadra-se no nível meso. Nesse sentido, a fim de clarificar, a governança nessa esfera, e compreendendo o nível federal, pode contemplar órgãos e instituições federais (incluindo as que representam os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário). O mesmo pode ser replicado em cada um dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

A esfera micro, por sua vez, contempla as organizações públicas e trata-se, na nossa linha de pensamento, da governança arquivística institucional pública. De acordo com o TCU (2013, p. 56), a governança sob a perspectiva de órgãos e entidades, tem como foco as organizações com vistas a manter seus propósitos e otimizar seus resultados aos cidadãos. Segundo Paludo (2020, p. 49) governança organizacional pública:

[...] veio para ficar e oferece instrumentos para alavancar as instituições públicas a novos patamares de eficiência e efetividade, ao mesmo tempo em que direciona a administração para resultados que agreguem valor público e atendam à maioria das partes interessadas, em especial os interesses da sociedade.

Portanto, a governança arquivística institucional pública visaria a qualidade do gerenciamento arquivístico em instituições públicas, de formas a viabilizar a eficiência e eficácia dos serviços arquivísticos prestados aos usuários internos e externos. Ela tem como um de seus objetivos fortalecer as instituições públicas a fim de que estejam aderentes às leis e normas, propiciando a entrega de produtos de valor às partes interessadas, os cidadãos. Salienta-se que as perspectivas aqui propostas são passíveis de novas análises e proposições. No entanto, é importante esclarecer que a presente esquematização se deu em razão da aplicação da noção de governança arquivística proposta por Jardim (2018) em contextos e/ou níveis de aplicação distintos ao proposto pelo autor, sem que houvesse alterações ou adaptações. Além disso, conforme exposto por Jardim (2018, p. 32), o “adensamento dessa noção preliminar poderá suscitar futuramente o desenho de modelos de governança aplicáveis às instituições e serviços arquivísticos”.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como elencado, a noção de governança arquivística proposta por Jardim (2018) tem origem no termo governança, e tem como pano de fundo o cenário macroarquivístico brasileiro. Conforme explicitado por Jardim (2018, p. 40), as bases da noção de governança arquivística emergem do quadro histórico pelo qual as instituições e serviços arquivísticos atuam, marcados por estruturas e gestão verticalizadas.

Dos trabalhos analisados, por intermédio da pesquisa bibliográfica, foi possível perceber que a utilização da noção de governança arquivística ainda é recente, o que não diminui sua relevância e necessidade. Depreende-se, dos materiais ora levantados, que a noção de governança arquivística, assim como outros termos e conceitos relacionados (gestão arquivística, gestão de documentos, macroarquivologia, microarquivologia e outros), estão sendo compreendidos e aplicados, em algumas situações, em níveis distintos ao proposto por Jardim (2018). Existem trabalhos que aplicam a noção (e os elementos) proposta por Jardim (2018) em um panorama interno de atuação de instituições (arquivísticas e não arquivísticas) e serviços arquivísticos. Contudo, conforme indicado por Jardim (2018, p. 44), o desenvolvimento da noção de governança arquivística foi desenhada a partir da atuação de instituições arquivísticas no cenário brasileiro (panorama externo de atuação - para além da sua estrutura interna). Logo, “merece ser objeto de pesquisas, considerando-se também a viabilidade de modelos aplicáveis a serviços arquivísticos, tanto no setor público como no privado”. Destarte, a aplicação da noção em perspectivas de observação distintas à proposta inicialmente, deve ser feita com as devidas adequações a fim de que os elementos específicos e suas características, contextos e conjunturas próprias sejam consideradas.

Nesse sentido, a propositura de perspectivas de observação para a governança arquivística se justifica. O contexto nacional (contemplando a nação como um todo) se difere daquele em que se inserem os entes federativos e as organizações. Cada um imprime necessidades distintas, e o exercício de análise e propositura de diretrizes, princípios e modelos de governança arquivística, deve considerá-los. Enfim, tendo como pressuposto o argumento citado acima, a proposta de perspectivas de observação para a governança arquivística, que no presente trabalho se apresenta, busca viabilizar a elaboração de um protótipo de modelo de implementação da governança arquivística em instituições públicas, a ser apresentado por ocasião da finalização da pesquisa de mestrado no âmbito do programa de Pós-graduação em Ciência da Informação da UFMG.

REFERÊNCIAS

ALTOUNIAN, Cláudio Sarian; DE SOUZA, Daniel Luiz; LAPA, Leonard Renne Guimarães. **Gestão e governança pública para resultados: uma visão prática**. 2ª Ed. Belo Horizonte: Fórum, 2020.

BRASIL. Tribunal de Contas da União (TCU). **Referencial básico de governança**. 2013. Disponível em: https://portal.tcu.gov.br/data/files/6A/B6/39/85/1CD4671023455957E18818A8/Referencial_basico_governanca_1_edicao.PDF. Acesso em: 10 mar. 2023.

BRASIL. Tribunal de Contas da União (TCU). **Referencial básico de governança**, v. 2. 2014. Disponível em: https://portal.tcu.gov.br/data/files/FA/B6/EA/85/1CD4671023455957E18818A8/Referencial_basico_governanca_2_edicao.PDF. Acesso em: 10 mar. 2023.

BRASIL. Tribunal de Contas da União (TCU). **Referencial básico de governança**, v. 3. 2020. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/tcu-publica-a-3-edicao-do-referencial-basico-de-governanca-organizacional.htm>. Acesso em: 10 mar. 2023.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Os primeiros passos da reforma gerencial do Estado de 1995. **Revista Eletrônica sobre a Reforma do Estado**, v. 16, p. 1-36, 2009.

EDWARDS, Meredith *et al.* **Public sector governance in Australia**. Canberra, Austrália: Anu e Press, 2012. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/259810320_Public_Sector_Governance_in_Australia. Acesso em: 20 mar. 2023.

GERMANO, Alessandra de Carvalho. **A Governança na arquivologia: desafios. Informação Arquivística**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 2, p. 43-53, 2016.

HOLANDA, Nilson. Reforma administrativa e reforma do Estado. **Revista do Serviço Público**, [S. l.], v. 44, n. 2, p. 117 - 131, 2015. Disponível em: <https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/935>. Acesso em: 17 jun. 2023.

JARDIM, J. M. Governança arquivística: contornos para uma noção. **Acervo**, Rio de Janeiro, v. 31, n. 3, p. 31-45, set.dez. 2018. Disponível em: <https://revista.an.gov.br/index.php/revistaacervo/article/view/987/994>. Acesso em: 20 maio. 2023.

MATIAS-PEREIRA, José. A governança corporativa aplicada no setor público brasileiro. **Administração Pública e Gestão Social**, v. 2, n. 1, p. 109-134, 2010. Disponível em: <http://www.spell.org.br/documentos/ver/9713/a-governanca-corporativa-aplicada-no-setor-publ->. Acesso em: 24 jul. 2022.

PALUDO, Augustinho Vicente. **Governança aplicada ao setor público como instrumento de planejamento e desenvolvimento: proposta de modelo para implementação**. 2020. Dissertação (Mestrado). Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

SILVA, Joana Braconi da. **O conceito de governança como contribuição à análise das transformações organizacionais**. Rio de Janeiro: UFRJ/COPPE, 2010.

SILVA, Welder Antônio. O gerenciamento arquivístico. *In*: MARIZ, Anna Carla Almeida; RANGEL, Thayron Rodrigues. **Arquivologia: temas centrais em uma abordagem introdutória**. [S.l.: s.n.], 2007. cap. 8, p. 155-171.

SOUSA, Renato Tarciso Barbosa de. Os arquivos montados nos setores de trabalho e as massas documentais acumuladas na administração pública brasileira: uma tentativa de explicação. **Revista de Biblioteconomia de Brasília**, v. 21, n. 1, 1997. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/76709>. Acesso em: 20 maio. 2023.

VENÂNCIO, Renato Pinto. Governança arquivística: um tema de pesquisa em construção. *In*: CUNHA, Francisco José Aragão Pedroza; MATOS, Maria Teresa Navarro de Britto; LIMA, Gillian Leandro de Queiroga. **Governança arquivística em organizações públicas e privadas no Brasil: Teoria e prática**. 2022. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/35442/1/governanca-arquivistica-REPO.pdf>. Acesso em: 20 maio. 2023.

NOTAS DE AUTORIA

Izabela Mirna Pinto Maluf

Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação - PPGCI da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG. Bacharel em Arquivologia pela UFMG. Consultora em gestão, preservação e acesso de documentos e informações.

Link currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/4779156251261439>

Welder Antônio Silva

Doutor em Ciência da Informação pelo Pós-Graduação em Ciência da Informação - PPGCI da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG. Mestre em Ciência da Informação pela Universidade Federal Fluminense em Convênio com o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia. Bacharel em Arquivologia pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Analista legislativo e gerente da Gerência de Gestão Arquivística na Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Link currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/9453097597745835>